



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PROJETO DE LEI Nº 030/2025

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

Encaminho à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que visa autorizar o Poder Executivo Municipal a proceder à contratação emergencial e por tempo determinado de professores e servidores, com vistas ao atendimento das demandas da educação infantil e do ensino fundamental no Município de Ibiraiaras.

A presente medida justifica-se pela **necessidade premente de garantir o regular funcionamento das unidades escolares da rede municipal**, diante do aumento da demanda estudantil e da insuficiência do atual quadro funcional. Destaca-se, ainda, que a abertura da nova **Escola de Educação Infantil Leonildo Luiz Pomatti** exige a imediata ampliação do quadro de profissionais, tanto na área pedagógica quanto nos serviços de apoio.

Além disso, o número de matrículas atualmente ultrapassa os **700 alunos**, distribuídos em diferentes unidades escolares, demandando uma equipe técnica e administrativa compatível com a realidade atual da educação municipal.

O projeto em tela está amparado no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e nas legislações municipais pertinentes, resguardando os princípios da legalidade, moralidade e eficiência na administração pública. As contratações se darão por tempo determinado, mediante processo seletivo simplificado, de forma transparente e fundamentada no excepcional interesse público.

Diante da urgência e da relevância da matéria, solicitamos a tramitação em regime de urgência e a consequente aprovação deste Projeto de Lei, de modo a assegurar a **continuidade e a qualidade do serviço público educacional** prestado às crianças e famílias de nosso Município.

Atenciosamente.

Gabinete do Prefeito de Ibiraiaras, 27 de junho de 2025.



JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal